



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 47/2026

Código da DFD: 5072

Data: 30/04/2026

De: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: FABRICIA DANIELA FAGUNDES

CODIGO Nº 77781
PROTOCOLO Nº 2204/2026
RECEBI EM 04/05/2026
ASS: Kryslaine

Assunto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de transporte de malotes, documentos e volumes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis-MS.

Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o transporte contínuo de malotes, documentos, correspondências e volumes em geral entre o município de Figueirópolis/MS e os municípios de Campo Grande-MS e Costa Rica-MS, essenciais ao funcionamento das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. Tais demandas incluem o envio e recebimento de processos, materiais e itens relacionados à prestação dos serviços de saúde, exigindo regularidade, segurança e agilidade.

DOTAÇÃO(ÕES):

Reduzido: 4 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.1500 - F. Recursos: 500 - S.Elemento: 74 - Desdob.: 1002000

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	20830	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de transporte de malotes, documentos, correspondências e volumes em geral, compreendendo coleta, transporte e entrega dentro do município de Campo Grande-MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis-MS.	12	SV

1 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

12

Requerente

DEFERIDO



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1109
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Telefone: (67) 3274-1127

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de serviço de malote, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis, Mato Grosso do Sul, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;

Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação surge da necessidade imperativa de estruturar um fluxo logístico regular, seguro e eficiente para o transporte de malotes, documentos e volumes dentro do município de Campo Grande/MS.

1. O Problema a ser Resolvido: Atualmente, a tramitação de documentos administrativos e de assistência à saúde na Capital do Estado, Campo Grande/MS, carece de um serviço especializado e contínuo. A inexistência de um cronograma fixo de transporte compromete a celeridade de processos administrativos, o cumprimento de prazos legais e, primordialmente, a logística de saúde, que envolve o encaminhamento de exames, prontuários, processos de regulação e materiais médicos. A dependência de meios informais ou eventuais gera riscos de extravio, danos a documentos públicos e atrasos que impactam diretamente a ponta final do serviço: o paciente.

2. Perspectiva do Interesse Público: Sob a ótica do interesse público, a contratação fundamenta-se nos seguintes pilares:



- **Eficiência Administrativa:** A integração ágil entre a Secretaria Municipal e os órgãos estaduais ou prestadores de serviços nos municípios vizinhos garante que as decisões e execuções orçamentárias e financeiras da saúde não sofram interrupções por falhas logísticas.
- **Continuidade e Celeridade dos Serviços de Saúde:** Muitos dos processos transportados referem-se a tratamentos fora do domicílio (TFD), solicitações de medicamentos de alto custo e resultados de exames complexos. O transporte célere desses itens é condição *sine qua non* para a garantia do direito à saúde e à vida dos usuários do SUS em Figueirão.
- **Segurança e Sigilo da Informação:** O transporte especializado garante a integridade física de volumes e a confidencialidade de documentos sensíveis (como prontuários médicos), mitigando riscos jurídicos para a Administração Pública e respeitando a privacidade dos pacientes.
- **Economicidade:** Ao centralizar o transporte em uma empresa especializada, a Administração evita o deslocamento desnecessário de servidores e veículos próprios para fins meramente documentais, permitindo que a frota municipal e os recursos humanos permaneçam focados exclusivamente na assistência direta à população.

Dessa forma, a contratação visa converter um gargalo logístico em uma operação estratégica, assegurando que quando entregues em Campo Grande, os documentos e exames sejam entregues com eficiência.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual para 2026, republicado no dia 7 de abril de 2026, página 192, item 185, no diário oficial da Assomasul Nº 4067.

III - Requisitos da contratação

Para que a contratação atenda à necessidade de transporte logístico dentro de Campo Grande/MS, o serviço a ser prestado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos operacionais, legais e de segurança:

Requisitos Operacionais e de Qualidade do Serviço

Integridade e Condições de Entrega: O transporte deve garantir que os malotes, documentos e volumes sejam entregues em perfeitas condições, sem qualquer tipo de violação, avaria ou extravio, devendo ser entregues



exatamente nos locais estipulados no Termo de Referência e no menor tempo possível visando a eficácia e a rapidez.

Acompanhamento Fiscal: Toda prestação de serviço deverá ser devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal/Fatura, contendo as indicações e descrições exatas dos serviços prestados (rotas e frequências) para fins de ateste pelo fiscal do contrato.

Plano de Contingência e Comunicação: A contratada deverá possuir canais de comunicação ágeis com a Secretaria de Saúde. Fica estabelecido o requisito de que qualquer imprevisto ou motivo de força maior que impossibilite o cumprimento da rota ou do prazo previsto seja comunicado de forma oficial à Contratante com, no mínimo, **4 (quatro) horas de antecedência** da data/horário de entrega, mediante devida comprovação.

Requisitos de Segurança e Sigilo (Específicos para a Área da Saúde)

Proteção de Dados e Sigilo: Considerando que os malotes transportam informações sensíveis de pacientes (prontuários, exames, encaminhamentos médicos e processos de TFD), exige-se que a prestadora garanta total sigilo e confidencialidade, sendo vedada a violação de lacres.

Responsabilidade Civil e Danos: A prestadora do serviço deverá assumir o requisito de responsabilidade integral e exclusiva por vícios, danos, perdas ou extravios decorrentes do transporte, reparando a Administração Pública com base na legislação civil e na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Qualificação, Habilitação e Regularidade

Manutenção das Condições Pessoais: É requisito inegociável que a futura contratada mantenha, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, preservando todas as condições de habilitação e qualificação (fiscais, trabalhistas e jurídicas) exigidas na fase de licitação.

Assunção de Riscos e Despesas: O serviço deve ser orçado de modo a incluir todos os custos, englobando fretes, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e combustível, assumindo a contratada, como exclusivamente seus, os riscos inerentes à boa e perfeita execução do objeto.

Requisitos de Sustentabilidade

Os veículos utilizados para a prestação do serviço deverão estar com a manutenção preventiva em dia, visando a redução da emissão de gases poluentes e o menor impacto ambiental possível, além do descarte adequado de resíduos gerados pela frota (pneus, óleos lubrificantes, etc.).



3.1. Especificação (detalhamento)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO				
Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unid.
1	20830	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de transporte de malotes, documentos, correspondências e volumes em geral, compreendendo coleta, transporte e entrega dentro do município de Campo Grande-MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis-MS.	12	SV

3.2 Sustentabilidade

Em observância ao **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio da licitação, a execução do serviço de transporte de malotes e volumes deverá pautar-se por critérios que minimizem os impactos ambientais e promovam a responsabilidade social:

1. Dimensão Ambiental (Logística Verde):

- **Eficiência da Frota:** A contratada deverá manter os veículos utilizados na rota em perfeitas condições de manutenção preventiva. Isso visa a redução da emissão de gases poluentes e particulados, além de evitar o consumo excessivo de combustíveis fósseis.

2. Dimensão Social e do Trabalho:

- **Conformidade Trabalhista:** Como requisito de sustentabilidade social, a contratada deverá comprovar o cumprimento integral das normas de saúde e segurança do trabalho de seus colaboradores (motoristas/maloteiros), garantindo o pagamento de todos os encargos previdenciários e trabalhistas, evitando a precarização do trabalho no serviço público.
- **Direção Defensiva:** Recomenda-se que a empresa adote treinamentos de direção defensiva para seus funcionários, visando não apenas a segurança do patrimônio público transportado, mas a preservação da vida e a redução de acidentes nas rodovias estaduais.

3. Dimensão Econômica:



- **Otimização de Rotas:** A contratada deverá buscar a máxima eficiência logística no cumprimento dos itinerários, reduzindo o tráfego desnecessário de veículos, o que resulta em menor desgaste da infraestrutura viária e maior economicidade indireta para a Administração Pública.

3.3 Subcontratação

Não será admitida subcontratação.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A definição do quantitativo para esta contratação baseia-se na análise do histórico de demandas da **Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis/MS** e na necessidade de manutenção do fluxo administrativo e assistencial ininterrupto.

Metodologia e Memória de Cálculo A estimativa foi calculada considerando a necessidade de 01 (um) posto de trabalho para a execução das rotas logísticas, com disponibilidade em regime de dedicação exclusiva (ou conforme cronograma de rotas estabelecido no Termo de Referência), durante o período de 12 meses.

O cálculo segue a fórmula simples de demanda contínua:

- **Posto de trabalho:** 01 (unidade)
- **Período:** 12 meses
- **Total:** 1 (unidade) x 12 (meses) = **12 Meses/Serviço.**

Justificativa do Quantitativo: A escolha por 01 (um) único profissional/serviço justifica-se pelo volume de malotes e documentos atualmente gerado pela Secretaria. A centralização em um único prestador permite o controle rigoroso dos protocolos de entrega e recebimento, sendo suficiente para atender as viagens programadas em Campo Grande/MS, sem ociosidade ou sobrecarga.

Economia de Escala A opção pela contratação de uma empresa especializada para um serviço contínuo de 12 meses (em vez de contratações eventuais ou envios via correios/transportadoras avulsas) promove economia de escala por meio de:

- **Previsibilidade de Custos:** Valor mensal fixo, independente de oscilações sazonais no volume de documentos.



- **Redução de Custos Indiretos:** Evita o deslocamento de servidores públicos em veículos oficiais para fins meramente administrativos, economizando combustível, diárias e horas trabalho de profissionais que estariam desviados de suas funções fim.
- **Otimização Logística:** A concentração de diversos tipos de volumes (documentos, exames, pequenos materiais) em uma única remessa programada maximiza o aproveitamento do deslocamento.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO ESTIMADO

1. Premissas Adotadas:

- **Frequência:** Mínimo de 1 (uma) viagem por dia útil.
- **Dias de execução:** Segunda-feira a sexta-feira (5 dias úteis por semana).
- **Período contratual:** 12 (doze) meses.
- **Média de dias úteis:** Para fins de estimativa padrão em contratações de serviços continuados, adota-se a média de **22 dias úteis por mês** (descontando sábados, domingos e feriados nacionais/estaduais médios).

2. Metodologia de Cálculo:

Para encontrar o total de viagens ao final dos 12 meses, aplica-se a seguinte fórmula:

Total de Viagens = Número de Viagens/Dia x Dias Úteis/Mês x Meses do Contrato

Passo a passo:

1. Cálculo Mensal:

- 1 viagem/dia x 22 dias úteis = **22 viagens por mês** (em média).

2. Cálculo Anual (12 meses):

- 22 viagens/mês x 12 meses = **264 viagens ao ano.**

3. Resumo Teórico / Alternativo (Por Semanas do Ano):

Caso o órgão prefira uma modelagem baseada nas semanas efetivas do ano (considerando que o ano tem aproximadamente 52 semanas):

Total de Viagens = Dias Úteis por Semana x Semanas por Ano

- 5 dias úteis/semana x 52 semanas = **260 viagens ao ano.**



V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para a definição da solução mais adequada, foi realizado um levantamento de mercado analisando as alternativas disponíveis para o transporte de malotes e documentos, considerando os critérios de eficiência, segurança e economicidade.

Análise das Alternativas Possíveis:

- **Alternativa 1: Execução Direta (Uso de servidores e frota própria):**
 - *Análise:* Exigiria o deslocamento frequente de servidores de seus postos de trabalho e o uso intensivo de veículos da frota municipal (ambulâncias ou carros administrativos).
 - *Inviabilidade:* Esta opção gera o risco de "desvio de função", aumenta os custos com manutenção de veículos e combustível, e retira recursos humanos da assistência direta à saúde, o que é contraproducente ao interesse público.
- **Alternativa 2: Utilização de Serviços Postais (Correios):**
 - *Análise:* O uso de serviços convencionais de postagem (como SEDEX).
 - *Inviabilidade:* Embora viável para documentos simples, os Correios possuem horários fixos de coleta que nem sempre coincidem com a urgência da saúde (ex: resultados de exames). Além disso, o custo unitário por remessa e a falta de transporte especializado para volumes diversificados (pequenos materiais) tornam o custo-benefício desfavorável para uma demanda diária e contínua.
- **Alternativa 3: Soluções Digitais (Processo Eletrônico):**
 - *Análise:* Migração total para o meio digital.
 - *Inviabilidade:* Apesar do avanço do sistema "Figueirão Digital", a Secretaria de Saúde lida com itens que exigem transporte físico obrigatório, como: processos com assinaturas originais exigidas por órgãos externos, exames laboratoriais, mídias de imagem, prontuários físicos antigos e pequenos volumes de materiais médicos.
- **Alternativa 4: Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida):**
 - *Análise:* Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de maloteiro com cronograma fixo.
 - *Vantagem:* Esta é a solução que melhor atende à Secretaria. Garante a regularidade do serviço (rotas definidas para Campo Grande), oferece maior segurança contra extravios e permite que



a Secretaria de Saúde foque seus recursos humanos e veículos exclusivamente na atividade-fim (atendimento ao paciente).

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha:

A escolha pela **Contratação de Empresa Especializada (Alternativa 4)** justifica-se tecnicamente pela necessidade de uma logística robusta que garanta o fluxo ininterrupto de informações e materiais entre as unidades de saúde. A especificidade do serviço de saúde exige que o transporte não sofra atrasos, o que só é garantido por um contrato com obrigações de cumprimento de horários e prazos.

Economicamente, a solução é mais vantajosa pois:

- **Custo Fixo:** Permite o planejamento orçamentário anual com valores pré-definidos.
- **Redução de Passivos:** Transfere para a contratada os riscos trabalhistas e os custos de manutenção, seguro e depreciação de veículos.
- **Eficiência Logística:** O valor mensal do contrato, quando comparado ao custo de deslocar um servidor (salário + diárias + combustível + manutenção do veículo oficial), apresenta uma economia direta significativa para o erário municipal, configurando a opção de melhor custo-benefício.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de logística de transporte "porta a porta" de malotes, documentos, correspondências e volumes diversos. O foco central é a integração entre a sede da **Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis/MS** e os pontos de apoio, órgãos estaduais e prestadores de serviços localizados em **Campo Grande/MS**.



Fluxo Operacional da Solução: A execução do objeto compreende as seguintes etapas integradas:

- **Coleta:** Retirada diária (ou conforme cronograma) dos malotes e volumes na Casa de Apoio em Campo Grande/MS (Rua Dom Aquino, 272, Amambai, CEP: 79008-070), devidamente lacrados e protocolados.
- **Transporte:** Deslocamento urbano seguro, observando as normas de trânsito e os prazos de entrega pactuados para as cidades de destino.
- **Entrega e Recebimento:** Entrega dos volumes nos endereços indicados (ex: laboratórios, SES/MS, clínicas conveniadas), mediante colheita de assinatura em protocolo de recebimento, e coleta de novos volumes/documentos para retorno ao município de origem.
- **Logística Reversa:** Retorno dos malotes com resultados de exames, processos despachados e materiais à Casa de Apoio, ao Servidor indicado responsável.

Exigências de Manutenção e Continuidade (Garantia de Disponibilidade): Por se tratar de serviço essencial à saúde pública, a solução exige mecanismos que garantam a sua execução ininterrupta:

- **Manutenção da Frota:** Toda a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados (incluindo substituição de pneus, óleos, filtros e reparos mecânicos) é de responsabilidade integral da contratada, devendo ocorrer fora do horário de prestação do serviço para não prejudicar as rotas.
- **Substituição Imediata (Assistência):** Em caso de pane mecânica, sinistro ou qualquer impedimento do veículo oficial da rota, a contratada deverá providenciar a substituição do automóvel em prazo máximo a ser definido no Termo de Referência (ex: 4 horas), garantindo que a carga horária e a entrega não sejam comprometidas.
- **Substituição de Pessoal:** A empresa deverá garantir a continuidade do serviço em casos de férias, licenças ou faltas dos motoristas/maloteiros, mantendo profissionais treinados e com perfil adequado para o manuseio de documentos públicos e informações sigilosas.

Gestão e Controle: A solução inclui a disponibilização de relatórios mensais de execução ou protocolos de entrega que permitam à fiscalização do contrato monitorar a pontualidade e a integridade dos volumes transportados. A comunicação entre a contratada e a Secretaria deve ser constante, preferencialmente por canais digitais, para reporte de intercorrências em tempo real.

Bens e Materiais Inclusos: A solução é do tipo "empreitada por preço unitário (mês)", onde todos os insumos necessários (combustível, seguro de carga, rastreamento, uniformes e EPIs para os colaboradores) estão inclusos no



preço, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional com a manutenção da operação.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação se dará por item único segundo regramento legal.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação da empresa especializada para o serviço de maloteiro visa alcançar resultados estratégicos que se traduzem em economia direta e indireta para a Administração Pública Municipal, conforme detalhado abaixo:

Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos (Foco na Atividade-fim):

- **Otimização de Servidores:** O principal resultado pretendido é evitar o desvio de função de servidores administrativos ou motoristas da saúde para a entrega de documentos. Com a contratação, os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde poderão focar exclusivamente em suas atribuições finalísticas (atendimento ao cidadão, regulação e gestão assistencial), eliminando a perda de produtividade causada por deslocamentos rodoviários para fins meramente logísticos.
- **Redução de Horas trabalho Ociosas:** Elimina-se o tempo de espera de servidores em órgãos externos para entrega ou retirada de processos, uma vez que essa tarefa passa a ser de responsabilidade da contratada.

Economicidade e Eficiência Financeira:

- **Otimização de tempo:** A contratação de uma empresa especializada extingue a necessidade de os motoristas da Saúde de terem que fazer essas entregas, fazendo com que os mesmos possam focar apenas em pacientes e em descansar depois de uma longa viagem de Figueirópolis até Campo Grande.
- **Previsibilidade Orçamentária:** Ao estabelecer um valor mensal fixo para o serviço de malote, a Secretaria obtém maior controle sobre o seu orçamento anual, protegendo o erário contra oscilações de custos variáveis que ocorreriam em contratações de fretes avulsos ou envios por meios postais desordenados.
- **Economia de Escala:** A solução centraliza o transporte de diversos tipos de materiais (processos, exames, materiais de almoxarifado pequeno) em uma única logística, reduzindo o custo unitário por volume transportado em comparação a envios individuais.



Preservação de Recursos Materiais (Frota Municipal):

- **Aumento da Vida Útil dos Veículos Oficiais:** Ao retirar da frota municipal a carga de viagens constantes para transporte de papéis, reduz-se o desgaste mecânico, a quilometragem e o consumo de pneus e lubrificantes dos veículos da Secretaria.
- **Priorização de Ambulâncias e Veículos de Apoio:** Garante que os veículos destinados ao transporte de pacientes e equipes de saúde fiquem disponíveis para urgências e emergências, sem serem onerados com entregas administrativas.

Agilidade e Segurança no Fluxo de Informações:

- **Cumprimento de Prazos:** O resultado pretendido é a redução do tempo de resposta nos processos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e na entrega de resultados de exames, garantindo que o fluxo documental acompanhe a urgência dos tratamentos de saúde.
- **Segurança Patrimonial:** Redução drástica do risco de extravio de documentos públicos e informações sigilosas de pacientes, mediante o uso de protocolos rígidos de entrega e recebimento, gerando maior segurança jurídica para a Secretaria.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não serão necessárias adequações físicas no órgão, nem treinamento específico para os servidores envolvidos.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação possui natureza de continuidade de serviço público, estando diretamente correlacionada ao histórico administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Contratação Correlata Identificada:

- **Instrumento:** Pregão Eletrônico nº 001/2021.
- **Processo Administrativo:** nº 3098/2021 (Código: 1218).
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malote e pequenos volumes: serviço de coleta, transporte de mercadorias, produtos e entrega de correspondência para a capital do estado, Campo Grande.

2. Justificativa de Interdependência: A presente contratação visa substituir o ajuste decorrente do certame anterior, tendo em vista que o contrato vigente atingiu o limite legal de prorrogações. Destaca-se que



houve uma otimização no modelo de execução do serviço: no contrato anterior, a logística abrangia o transporte partindo do Município de Figueirão com destino a Campo Grande. No novo modelo planejado, a entrega dos malotes até a capital será realizada por meios próprios do órgão, restando à empresa contratada a execução dos serviços de coleta e entrega estritamente no perímetro urbano do Município de Campo Grande/MS.

3. **Análise de Sinergia:** Não foram identificadas outras contratações em andamento que possam gerar sobreposição de objetos. A execução deste serviço é autônoma em relação aos demais contratos da Secretaria, porém essencial para o suporte logístico de diversas frentes de trabalho da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a deflagração deste novo processo licitatório é a medida adequada para assegurar a manutenção das atividades finalísticas da Administração Pública em conformidade com o princípio da continuidade do serviço público.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A execução do serviço poderá gerar impactos ambientais relacionados, sobretudo, ao consumo de combustíveis fósseis, à emissão de gases poluentes decorrente dos deslocamentos rodoviários e à geração de resíduos provenientes da manutenção da frota utilizada na prestação do serviço. Em razão disso, a futura contratação deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, nos termos do art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, priorizando a redução dos impactos ambientais inerentes à atividade de transporte.

XIII – Gerenciamento de risco



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1109
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Telefone: (67) 3274-1127

<u>RISCO 1</u>	Instrução Processual Deficitária
ETAPA	Planejamento
Probabilidade	Baixo
Impacto	Médio
Medida (s)	Utilização de um Checklist de Instrução Processual rigoroso e Suspensão temporária do trâmite para saneamento do processo.
Responsável	Pregoeiro
<u>RISCO 2</u>	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório
ETAPA	Planejamento
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital
Responsável	Equipe de planejamento



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1109
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Telefone: (67) 3274-1127

<u>RISCO 3</u>	Empresa se recusar a assinar o Contrato
ETAPA	Execução do Contrato
Probabilidade	Baixo
Impacto	Muito Alto
Medida (s)	Abertura de processo de sanção; Não havendo previsão de Cadastro Reserva, convocação dos licitantes remanescentes para nova etapa de negociação. Havendo Cadastro Reserva, convocação do licitante que está no cadastro de reserva.
Responsável	Pregoeiro e/ou gestor de contratos
<u>RISCO 4</u>	Descumprimento de cláusulas contratuais
ETAPA	Execução do Contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais; Abertura de Processo de Sanção;
Responsável	Fiscal de Contrato e Setor Jurídico



MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO			Risco 4		
	ALTO					
	ALTO			Risco 2		
	MÉDIO		Risco 1			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO		Risco 3			

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Figueirópolis-MS, 22 de maio de 2026.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1109
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-090
Telefone: (67) 3274-1127

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Bruno Sartori
Bruno Alan Sartori
Matrícula: 01.294
Assistente Administrativo

Maurilaine de F. Amorim
Maurilaine de Fátima Amorim
Matrícula: 01.100
Auxiliar Administrativo

Alessandra Aparecida Pereira de Melo
Alessandra Aparecida Pereira de
Melo
Matrícula: 01.682
Coordenadora de Regulação e Saúde

Aprovado por:

Fabíola Daniela Fagundes
FABÍOLA DANIELA FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto P/nº. 025, de 06/02/2026.